



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital nº 105, de 10 de JUNHO de 2022

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES EM CURSO DE GRADUAÇÃO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

A Comissão responsável por conduzir o Edital de Vagas Remanescentes para os Cursos de Graduação do Campus Senhor do Bonfim referente ao ingresso no primeiro semestre de 2022, conforme PORTARIA 34/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022, torna público o COMUNICADO para Matrículas das(os) Candidatas(os) Aprovadas(os) ao certame.

COMUNICADO PARA MATRÍCULAS

Conforme Edital 105, destacamos que as matrículas ocorrerão entre 25 e 27 de julho, presencial ou remota. Se optar por matrícula presencial, a(o) candidata(o) deverá comparecer ao Campus Senhor do Bonfim, junto à Secretaria e proceder a matrícula. O período de funcionamento entre os dias 25, 26 e 27, é: matutino (08h às 11h); vespertino (14h às 17h) e Noturno (19h às 22h).

Abaixo, destacamos as informações mais relevantes constantes no Edital na seção Matrículas:

6.1 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma disposto no item 7 deste edital, a fim de confirmar o vínculo com a instituição.

6.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada presencialmente ou na forma eletrônica, no período previsto no cronograma disposto no item 7 deste edital.

6.3 A matrícula será efetivada mediante o envio/apresentação dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos, através do e-mail secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br, (preferencialmente em formato PDF) conforme indicado no item 6.7:

I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II. Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de Identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

III. Certidão de Nascimento, Casamento ou Divorcio;

IV. Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

V. Certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos (pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

VII. RG e CPF do responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VIII. ANEXO IV - Declaração de que não mantém matrícula em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei no 12.089 de 11 de novembro de 2009).

IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

X. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XI. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado. O formulário estará disponível em link no site do campus e deverá ser acessado pelo(a) candidato(a);

XII. Cartão do SUS;

XIII. 02 Fotos 3x4 recentes, devidamente identificada com o nome completo do aluno escrito no verso;

XIV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (Resolução 183/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022). Para pessoas não vacinadas, é obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19 realizados nas últimas 72h. Serão consideradas válidas para os fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19 os registros constantes dos seguintes documentos oficiais: a) Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS; b) Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado ou em formato digital, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira, de esfera municipal, estadual, distrital ou federal, ou estrangeira.

6.4 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte do Ensino Médio terá um prazo de 60 dias para apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão.

6.5 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 6.3, incisos II e IV a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada a apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias.

O(A) candidato(a) optante pelo envio na forma virtual, deverá enviar os documentos de matrícula listados dentro do período estabelecido no cronograma disposto no item 7 do Edital n. 105, de 10/07/2022, para o endereço de e-mail da Secretária de Registros Acadêmicos do campus (secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br):

A matrícula presencial será efetivada mediante a apresentação dos documentos (originais e cópias) constantes no item 6.3.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Crizosto Menezes Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/07/2022 10:58:37.
- **Glauca Pinheiro Silva Santana, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 21/07/2022 10:36:48.
- **Dustin Justiniano de Santana Fonseca, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/07/2022 10:36:18.
- **Jose Aurimar dos Santos Angelim, COORDENADOR - FUC1 - SBF-CCC**, em 21/07/2022 10:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345763
Verificador: d29dff3c2a
Código de
Autenticação:

